

# Fazendeiros vibram com contraditório

## Políticos e pecuaristas acham que demarcações agora terão justiça, sem ameaçar os índios

Os agropecuaristas do Estado festejaram ontem a edição do Decreto 1.775, da Presidência da República que altera as regras para as demarcações de terras indígenas, criando o direito do contraditório.

Para o pecuarista Walmir Queirós, o dia deveria ser comemorado pela população roraimense, pois o decreto é de extrema importância para o desenvolvimento de Roraima. "Devemos agradecer ao ministro Nelson Jobim, um ministro sério e direito que nos deu esperança outra vez. Há anos venho batalhando para ser ouvido e já tinha perdido as esperanças. Volto a me orgulhar de ser brasileiro e ser um irmão de pátria de um gaúcho como o Jobim".

Motivos para comemoração, o pecuarista tem de sobra. Ele foi um dos primeiros fazendeiros a ter sua propriedade desapropriada para demarcação em 1981. Os 800 hectares de sua propriedade no Canauani viraram áreas indígenas. Inconformado com a decisão entrou na justiça e após 10 anos de luta, ganhou suas terras de volta.

Walmir diz eufórico que os fazendeiros da região da Raposa/Serra do Sol podem ficar tranquilos a partir de agora, pois o decreto é bom para os índios e para os não índios. "A notícia é tão importante para Roraima e só não haverá festa por causa do luto das famílias de Jair Alves dos Reis e Ernesto Costa, que em respeito a ambas impede que haja festa. Estes não sobreviveram para comemorar e foram grandes lutadores da causa".

Para o advogado José Vanildo de Queirós, irmão do Walmir Queirós, que conseguiu reaver as terras do irmão por via judicial, a importância do decreto 1.775 é que o



**Queirós: festeja a vitória**

mesmo foi elaborado por consultores do Ministério da Justiça, chefiados pelo consultor jurídico Bairon Costa, que trabalhou em Roraima com Luis Hitler, e é casado com uma roraimense.

"É de substancial importância não só a área de Canauani, mas para todas as outras áreas pretendidas não só em Roraima como Amazonas e Pará", disse o advogado, que explicou ainda a reportagem que a homologação da reserva da Malacheta, também publicado no Diário Oficial da União desta semana, só aconteceu porque não prejudica ninguém pelo fato de não haver nenhum fazendeiro na área pretendida. A área demarcada é de 28.631 hectares.

**Lúcio Távora** - O deputado Estadual do PMDB, disse que na verdade há um consenso que o

decreto de 1991, do ex-presidente Collor de Mello, ele não deu o contraditório. "Também não podemos achar que o novo decreto vá totalmente de encontro às áreas indígenas e nem tampouco vá defender fazendeiros ou pessoas ocupando aquelas áreas que são dos índios. Mas vem criar uma perspectiva de diálogo e consenso para definir as áreas indígenas e dos fazendeiros".

**Rosa Rodrigues** - A deputada estadual, que responde hoje pela Presidência da Assembleia, também é fazendeira, mas diz que suas propriedades não estão em área indígena pretendida. Mas para ela, o Decreto 1775 se constitui numa vitória, numa boa notícia para o povo roraimense. "Esperamos que dê certo, a não ser que o PT vá jogar água. Mas decreto é decreto. Estamos vitoriosos".

**Paulo Hiama** - "Foi uma decisão sábia do presidente. Eu acho que havia muita precipitação e muito barulho por parte das Organizações não Governamentais, que não tinham o conhecimento real do que existia na região, que são os fazendeiros, garimpeiros e índios. Então o decreto foi revogado, sem dúvida nenhuma eu acho que para o Estado vai ser melhor. E foi uma vitória para o Estado de Roraima, porque precisamos fazer uma pecuária forte no Estado e sem dúvida nenhuma a região é aquela".

O presidente da Associação dos Pecuaristas, Antonio Vassilak, foi contactado, mas informou a reportagem que tinha que ir urgente para sua fazenda e não poderia falar sobre o assunto naquele momento. Também o Presidente da Federação da Agricultura, deputado Almir Sá está viajando e não pôde falar sobre o assunto.